



SOUZA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para continuar a exercer função comissionada, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, pelo período de um ano, a contar de 2 de agosto de 2005.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 511 - Autorizar a prorrogação da cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal do servidor SYMBALL RUFINO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para continuar a exercer função comissionada, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, pelo período de um ano, a partir de 29 de agosto de 2005.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 512 - Autorizar a prorrogação da cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal do servidor NIVALDO CARVALHO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, até 3 de outubro de 2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 513 - Autorizar a prorrogação da cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará da servidora FRANCISCA VIEIRA DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, até 24 de novembro de 2006.

Ministro CARLOS VELLOSO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 100, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve:

Autorizar a cessão da servidora MILENE SOUTO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula S030354, ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer função comissionada, pelo prazo de um ano.

Ministro EDSON VIDIGAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 98, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe delega o art. 1º, V, do Ato nº 88, de 15 de abril de 2004, e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I - Exonerar, com efeito retroativo a 6 de outubro 2005, ALEXANDRE GLAUCO VIEIRA DO VALLE, matrícula S022998, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Processamento, código CJ-1, que exercia na Coordenadoria da Terceira Seção;

II - Dispensar, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4:

CYNTHIA ADRIANA ROCHA CHAVES, matrícula S040988, com efeito retroativo a 3 de outubro de 2005, da função que exercia na Coordenadoria da Corte Especial;

MÁRCIA RAQUEL MORAES OLIVEIRA, matrícula S034589, com efeito retroativo a 6 de outubro de 2005, da função que exercia na Coordenadoria da Terceira Seção.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2005

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, II, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando os artigos abaixo mencionados da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 470 -I - Dispensar, nos termos do art. 35, I, ELIZETE MARTINS DE AQUINO BRAGA, matrícula S039653, da função comissionada de Assistente II, código FC-2, que exerce na Coordenadoria da Corte Especial;

II - Designar, nos termos do art. 15, para exercer função comissionada, na citada Coordenadoria:

ELIZETE MARTINS DE AQUINO BRAGA, matrícula S039653, Assistente IV, código FC-4, em vaga decorrente da dispensa de Cynthia Adriana Rocha Chaves;

LUIS ALCINDO SIQUEIRA BARBOSA, matrícula S047052, Assistente II, código FC-2, em vaga decorrente da dispensa de Elizete Martins de Aquino Braga;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, VI, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando o que consta dos processos abaixo discriminados, resolve:

Nº 471 - Declarar vagas, com efeito retroativo às datas abaixo especificadas, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, ocupados pelos servidores adiante identificados, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

PROCESSO	NOME	DATA
PA 907/1995	GREGÓRIO DINIZ	27/9/2005
STJ 4365/2004	LUIS CARLOS HETZEL	3/10/2005

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 87, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 11 de outubro de 2005, o servidor ALUISIO GUIMARÃES MENDES FILHO, matrícula 572, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Código CJ-3, da Assessoria Especial da Presidência do Conselho da Justiça Federal.

Ministro EDSON VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

ATO Nº 1.504, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005(*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. nº 3.339/2005-TRF, resolve:

Nº 1.504 - Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, o candidato CARLOS ROBERTO RIBEIRO, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Subseção Judiciária de Cáceres, em cargo criado pela Lei 10.772/2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Des. Federal ALOÍSIO PALMEIRA LIMA

(*) Republicado por ter saído, no DOU nº 195, de 10/10/2005, Seção II, página 35, com incorreção no original.

ATOS DE 3 DE OUTUBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. nº 6.876/2005-TRF, resolve:

Nº 1.445 - Declarar vago o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Passos, ocupado pelo servidor EVANDRO FERNANDES TORRES, em decorrência da sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 19/08/2005.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. nº 1.490/2005-TRF, resolve:

Nº 1.446 - Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, a candidata MÔNICA ELISA RIBEIRO, aprovada em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas na localidade de Belo Horizonte/MG, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Passos, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Evandro Fernandes Torres.

Des. Federal ALOÍSIO PALMEIRA LIMA

ATOS DE 5 DE OUTUBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. nº 4.600/2005-TRF, resolve:

Nº 1.450 - Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, os seguintes candidatos, aprovados em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas na localidade de

Teresina/PI, para exercerem os cargos abaixo discriminados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Piauí, Subseção Judiciária de Picos, em cargos criados pela Lei nº 10.772, de 21/11/2003.

I - ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 01

01-INÊS DE CARVALHO CRAVEIRO

II - ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 01

01-JEAN PINHEIRO DE ARAÚJO

02-FRANCISCO GUSTAVO DE S. MOURA

03-LIDIANNE OLIVEIRA DOS SANTOS

04-SAULUS OLIVEIRA DE ARAÚJO

III - ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 01

01-FRANCISCA MAURA PAULA CAMPELO

02-ALLYNE FERREIRA LIMA

03-MIQUEIAS GUEDES RODRIGUES

04-MÁRCIO SÉRGIO B. DA SILVA

IV - TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, CLASSE "A", PADRÃO 01

01-ALEXANDRE S. MADEIRA CAMPOS

02-YASLENE FERREIRA DA COSTA SILVA

03-ANA CRISTINA ADAD ALENCAR

04-ROBERTA ARAÚJO DE OLIVEIRA

05-EDERSON LEITE BRAGA

V - TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA SERVIÇOS GERAIS, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, CLASSE "A", PADRÃO 01

01-FRANCISCO PEREIRA LIMA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. nº 6.809/2005-TRF, resolve:

Nº 1.454 - Redistribuir 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.772/2003, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Picos, para a Sede da Seção Judiciária do Estado do Piauí, em decorrência da remoção de Calley Samaléia Guedes Rodrigues de Sousa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. nº 3.216/2005-TRF, resolve:

Nº 1.455 - Redistribuir 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.772/2003, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Picos, para a Seção Judiciária do Estado de Tocantins, em decorrência da remoção de Welton Alves de Lima.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. nº 6.876/2004-TRF, resolve:

Nº 1.456 - Redistribuir 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.772/2003, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Picos, para a Seção Judiciária do Estado do Amapá, em decorrência da remoção de Socorrita Santos Rufino.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P. A. nº 6.876/2004-TRF, resolve:

Nº 1.478 - Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, o candidato EDMILSON FRANKLIN FURTADO, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Amapá, em cargo criado pela Lei nº 10.772/2003.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. nº 6.614/2005-TRF, resolve:

Nº 1.492 - Declarar vago o cargo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora THERESA CRISTINA LLURDA MENEZES, em decorrência da sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 05/09/2005.

Des. Federal ALOÍSIO PALMEIRA LIMA

ATOS DE 7 DE OUTUBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.565 - Tornar sem efeito, em decorrência de desistência expressa, a nomeação dos seguintes candidatos, feita pelo ATO/PRESI/630-1.142, de 10/08/2005, publicado no Diário Oficial da União de 15/09/2005, Seção II, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Ad-